



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.554, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.037 – Conservação, Melhoria, Abertura e Ampliação de Estradas Municipais
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (210).....R\$ 24.000,00

Órgão – 15 – SECR. MUNIC.DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (555).....R\$ 18.700,00
SOMA.....R\$ 42.700,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.037 – Conservação, Melhoria, Abertura e Ampliação de Estradas Municipais
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (212).....R\$ 24.000,00



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.554, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....	R\$ 18.700,00
SOMA.....	R\$ 42.700,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração